



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Concede Progressão Vertical.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora **CLAUDETE REZENDE BALZAN**, matrícula nº 19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controladora Interna, nomeada pela Portaria nº 15/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém na referência de vencimento **VI**, passando para o nível de vencimento **H**, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2025, conforme determina o art. 29, § 8º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Paço Marcelino Ampessan, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

7.12. O login de gerência do sistema e os logins dos membros da Procuradoria-Geral do Município poderão avocar processos, realizar a inclusão de documentos e proceder à movimentação de processos, em que figurem formalmente como órgão responsável estando o processo pendente em seu painel;

7.13. Os processos poderão ser finalizados pelo login responsável pela tramitação, observadas as permissões específicas atribuídas pelo administrador do sistema.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Anexo I do Contrato Administrativo nº 327/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema PR, 14 de agosto de 2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

Objeto da Contratação: UNIFORMES PARA A FANFARRA COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE ÚNICO						
Item	Código do Produto/ Serviço	Nome do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	070604	CAMISETA TAMANHO 8.	6	UN	29,90	179,40
2	070605	CAMISETA TAMANHO 10.	5	UN	29,90	149,50
3	070606	CAMISETA TAMANHO 12.	32	UN	31,90	1.020,80
4	070607	CAMISETA TAMANHO 14.	42	UN	31,90	1.339,80
5	070608	CAMISETA TAMANHO 16.	25	UN	31,90	797,50
6	070609	CAMISETA TAMANHO P.	28	UN	32,90	921,20
7	070610	CAMISETA TAMANHO M.	44	UN	32,90	1.447,60
8	070611	CAMISETA TAMANHO G.	15	UN	32,90	493,50
9	070612	CAMISETA TAMANHO GG.	3	UN	32,90	98,70

Valor total da contratação R\$ 6.448,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:

De acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA

CNPJ: 23.627.290/0001-01

ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, 628, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: CAPANEMA PR- CEP 85760-000

TELEFONE: 46 3552 1367

E-MAIL: jcuniformes@jcuniformes.ind.br

Município de Capanema PR, 13 de agosto de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Data da Assinatura: 13/08/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA

Objeto: UNIFORMES PARA A FANFARRA COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 6.448,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

**PORTARIA Nº 17
DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Concede Progressão Vertical.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controladora Interna, nomeada pela Portaria nº 15/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém na referência de vencimento VI, passando para o nível de vencimento H, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2025, conforme determina o art. 29, § 8º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Paço Marcelino Ampessan, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente